



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 863A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 863A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Adolfo, 07 de fevereiro de 2023.

IZAEL ANTONIO FERNANDES

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.487/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 241.414,26
OBJETIVANDO RECAPE EM
RUAS DA CIDADE DE ADOLFO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 241.414,26 (Duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), Espécie: Demanda nº 047679-PROCESSO SDHU-PCR-2022-00103-DM, concedente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ADOLFO. Objeto: RECAPE EM RUAS DA CIDADE DE ADOLFO, conforme classificação abaixo.

02 - EXECUTIVO

02.10.00 - URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

17.451.0017.1053.0000 - DEMANDA Nº 0476679-PROCESSO SDHU-PCR-2022-00103-DM.

4.4.90.51.00	-	OBRAS	E
INSTALAÇÕES.....		R\$ 200.000,00	
4.4.90.51.00	-	OBRAS	E
INSTALAÇÕES.....		R\$ 41.414,26	

Art. 2º. Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do próprio Demanda nº 047679-PROCESSO SDHU-PCR-2022-00103-DM, concedente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ADOLFO. Objeto: RECAPE EM RUAS DA CIDADE DE ADOLFO.

02 - EXECUTIVO

02.02.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha 29- 04.122.0003.2008.0000 - Manutenção da Administração

3.3.90.39.00.....
R\$ 41.414,26

Excesso de arrecadação.....
R\$ 200.000,00

Art. 3º. Fica alterada o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.